PORTARIA Nº 122/2019

PRORROGA PRAZO DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATUAÇÃO PROVISORIA E EXCEPCIONAL EM CRECHE.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Credenciamento de Professores de Educação Infantil para atuação em creche, realizado por meio do Chamamento Público instituído pela Portaria nº 14/2019, de 17 de janeiro do corrente, se encerrará no próximo dia 03 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de estender a vigência do referido procedimento para até o final do primeiro semestre do ano letivo como forma de prestigiar a continuidade do atendimento que vem sendo oferecido deste 04 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado para até 28 de junho de 2019, o prazo de vigência do Credenciamento de Professores de Educação Infantil, instituído pela Portaria nº 14/2019 de 17 de janeiro de 2019, para atuação provisória e excepcional em creche.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras/SP, 31 de maio de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada(o) no quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Jornal A GAZETA PALMEIRENSE em 07/06/2019 - Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete